



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Rua da Consolação nº 1.272 - 19º andar
01302-906 - São Paulo. SP

Telefones: (11) 3150-2000 - Ramais: 2687/2688/2689/2690/2691 - seccorreg@trtsp.jus.br

Of. Circular nº 281/2012 - CR

São Paulo, 06 de novembro de 2012.


A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) da Vara do Trabalho

**Assunto: Ofício Circular TRT 23ª Região R. SECOR N. 012/2012 - Sistema de Carta
Precatória Eletrônica.**

Senhor(a) Juiz(a)

Encaminho, para ciência, cópia do Ofício Circular TRT 23ª Região R. SECOR N. 012/2012, de 29/10/2012, do Exmo. Sr. Desembargador TARCÍSIO RÉGIS VALENTE, Presidente e Corregedor, informando que o Regional não utiliza mais o Sistema de Cartas Precatórias Eletrônicas desde 14/02/2011, usando somente o Sistema Hermes - Malote Digital para o envio e o recebimento de cartas precatórias. **Solicita o reenvio das cartas precatórias pendentes de cumprimento às unidades daquele Regional por meio do malote digital.**

Atenciosamente,


ANELIA LI CHUM
Desembargadora do Trabalho
Corregedora Regional



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 52320122041077

Nome original do documento: 012 (informa que o TRT 23 deixou de usar o Sistema de CP Eletrônica).

Data: 05/11/2012 16:36:36

Remetente: KALINA BORGES DE SAMPAIO

Secretaria da Corregedoria

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Assunto: OFÍCIO CIRCULAR TRT 23ª R. SECOR N. 012/2012 - Sistema de Carta Precatória Eletrônica



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Secretaria da Corregedoria

OFÍCIO CIRCULAR TRT 23ª R. SECOR N. 012/2012

Cuiabá, 29 de outubro de 2012.

A Suas Excelências os Senhores
**DESEMBARGADORES PRESIDENTES E CORREGEDORES DOS TRIBUNAIS
REGIONAIS DO TRABALHO**

Assunto: Sistema de Carta Precatória Eletrônica

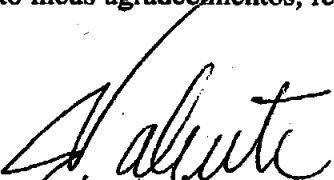
Excelentíssimos Senhores Presidentes e Corregedores Regionais,

A par de cumprimentá-los, reitero a Vossas Excelências a informação de que este Tribunal não utiliza mais o Sistema de Cartas Precatórias Eletrônicas desde 14/02/2011, usando somente o Sistema Hermes – Malote Digital para o envio e recebimento de cartas precatórias.

Assim, contando com a compreensão de Vossas Excelências, peço especial mercê no sentido de encaminhar esta informação a todas as Varas do Trabalho desse egrégio Tribunal, solicitando que as cartas precatórias pendentes de cumprimento sejam reenviadas às unidades deste Regional por meio do malote digital.

Desde já apresento meus agradecimentos, reiterando protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


TARCÍSIO RÉGIS VALENTE
Desembargador do Trabalho
Presidente e Corregedor Regional